



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 034/2018

**Edital nº 055/2018 - SEPLAG**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 033/2018 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 034/2018, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 013/2018 - SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, localizada na Avenida Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N, Jardim Jordão – Jaboaão dos Guararapes, CEP: 54315-570, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 034/2018.

Jaboaão dos Guararapes, 04 de setembro de 2018.

**MARIANA INOJOSA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**

**Local de apresentação:** Avenida Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54315-5700

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	FERNANDO GOMES DA MOTA	670	SIM	06/09/2018	09:00
1º	HILDA PAULA DE SOUZA LIMA	643	NÃO	06/09/2018	09:00
2º	KARINE EMANUELLE MONTEIRO DUARTE	575	NÃO	06/09/2018	09:00
3º	NECI GOMES DE MOURA	794	NÃO	06/09/2018	09:00
4º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	632	NÃO	06/09/2018	09:00
5º	NIEDJA FERREIRA LOPES	638	NÃO	06/09/2018	09:00
6º	FREDERICO RODRIGUES DE FREITAS	551	NÃO	06/09/2018	09:00
7º	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE MELO	696	NÃO	06/09/2018	09:00
8º	MARCELA ELAINE DA SILVA	725	NÃO	06/09/2018	09:00
9º	MARIA LADIANE ELPIDIO DA SILVA	751	NÃO	06/09/2018	09:00
10º	VIVIAN MARCELLE ESPIUCA DA SILVA	823	NÃO	06/09/2018	09:00
11º	JOSEMAR DA SILVA MONTEIRO	474	NÃO	06/09/2018	09:00
12º	CARLOS ANDRE CARVALHO NASCIMENTO	738	NÃO	06/09/2018	09:00
13º	MERCIA MAIA DA COSTA	334	NÃO	06/09/2018	09:00
14º	SANDRO JOSE FERREIRA SANTOS SILVA	734	NÃO	06/09/2018	09:00
15º	LAURINALVA SEVERINO DA SILVA	323	NÃO	06/09/2018	09:00

Jaboatão dos Guararapes, 04 de setembro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).